Contratada: Heloisa Ambiel Pires Martins, RG. 8.759.161-SSP/SP, CPF. 020.918.948-77.

Objeto: Locação de Imóvel para Abrigar a Seccional de Botucatu.

Fica rescindido de forma amigável, com base nos artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 77, inciso II, da Lei Paulista 6.544/89, c/c com a cláusula Décima Primeira § Único do instrumento contratual, a partir de 14-10-2020, o Contrato PR.07 01/2019 – Processo PGE 16729-637325/2018.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador do Estado Assistente, de 7-10-2020

Cancelando a partir de 5-10-2020 a credencial de estagiária da Procuradoria Regional de Campinas, outorgada à estudante de Direito Thalita de Oliveira, RG. 49.640.182-8, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. PR5/G, 17/2020).

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termos de Aditamentos

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 247/2017 – Parecer Jurídico CJ/ST 03/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Jauh - Proc. DADETUR 397/2017 – Valorização Turística do Centro Histórico de Jahu – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – o prazo para execução do presente convênio será de 1.260 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 21-12-2017, com vencimento em 03-06-2021 - Data da assinatura do Termo de Aditamento: 07-10-2020.

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 058/2019 – Parecer Jurídico CJ/ST 03/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Ubatuba - Proc. DADETUR 323/2018 – Recapeamento de Ruas da Região Central – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta – o valor do presente convênio é de R$ 1.040.680,81, sendo o valor de R$ 900.000,00 de responsabilidade do Estado, e o valor de R$ 140.680,81, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município – Data da assinatura do Termo de Aditamento: 02-10-2020.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-7647, de 05-10-2020

Dispõe sobre a eleição de um representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente junto ao Conselho Universitário

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 4º da Resolução 7945/2020, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - A escolha de um representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente junto ao Conselho Universitário, a que se refere o inciso XI do art. 15 do Estatuto, será realizada no dia 6 de novembro de 2020, das 8h até as 19h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - O representante dos servidores técnicos e administrativos e seu suplente serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

Parágrafo único – Não poderá votar e ser votado(a) o(a) servidor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso em razão de infração disciplinar ou afastado de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

Artigo 3º - O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

Da inscrição

Artigo 4º - A Secretaria Geral receberá, a partir da data da publicação desta Portaria, até as 17h do dia 22 de outubro de 2020, exclusivamente no e-mail sgco@usp.br, as inscrições realizadas em formulário próprio, encontrável na página www.usp.br/secretaria, que deverá ser acompanhado de declaração de que o candidato é servidor no exercício das suas funções.

§1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelas seções competentes da Reitoria, da Unidade, do Museu, do Instituto Especializado, do órgão Complementar e dos demais órgãos da Universidade.

§2º - A representação dos servidores no Conselho Universitário não poderá ser exercida por membro do corpo docente da Universidade.

§3º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Reitor.

§4º - Os nomes dos(as) candidatos(as) na cédula serão dispostos em ordem alfabética.

§5º - O quadro dos candidatos inscritos será divulgado na página da Secretaria Geral (www.usp.br/secretaria) em 23 de outubro de 2020.

§6º - Recursos serão recebidos pela Secretaria Geral até as 12h do dia 28-10-2020, devendo fazê-lo por meio do e-mail sgco@usp.br, e serão decididos pelo Reitor.

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 5º - A STI encaminhará aos eleitores, no dia 5 de novembro de 2020, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia 6 de novembro de 2020, das 8h às 19h.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Dos resultados

Artigo 7º - A totalização dos votos da eleição será divulgada no dia 9 de novembro de 2020, sendo considerado eleito o servidor técnico e administrativo mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.

§ 1º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, após a publicação dos nomes dos eleitos no Diário Oficial.

§ 2º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser encaminhado à Secretaria Geral, por meio do e-mail sgco@usp.br, e será decidido pelo Reitor.

Artigo 8º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Reitor.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por ter saído com incorreções)

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Portaria Cepeusp-04, de 08-10-2020

O Diretor do Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3° da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3° do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I do artigo 1° da Portaria GR-6.561, de 16-06-2014, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Adalberto Alfredo Pereira (Certificação USP 58/2006), Ariovaldo Francelino dos Santos (Certificação Fazesp 995/2017), Antonio Feliciano Monteiro Filho (Certificação Fundap 133695/06), Katia Regina de Oliveira (Certificado Fundap 164580) e Marcelo Leonese (Certificado Fundap 161493/08), para atuar(em) como Pregoeiro/a(s) nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no(a) Cepeusp da USP, através da modalidade Pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme sua(s) respectiva(s) formação(ões)/capacitação(ões), objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio fica(m) designado/a(s) o/a(s) servidor(es) Peterson Clayton Barbosa.

Artigo 3º - O/A(s) pregoeiro/a(s) acima designado/a(s) poderá/ão atuar como suplente(s) de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

(Processo 2012.1.00164.63.5)

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS

Extrato de Contrato

Processo: 20.1.00067.84.0

Contrato 27/2020

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Stulz Brasil Ar Condicionado Ltda

Objeto: Aquisição de Servico de Instalacao/Montagem Equipamento Condicionador de Ar e Sistema Integrado de Condicionador de Ar_f

Modalidade: Pregão - Compras e Serviços

Parecer Jurídico: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP e 15795/2020-RUSP emitidos pela Procuradoria Geral em 21-03-2012, 19-09-2018, 24-10-2019 e 01-04-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: R$ 328.000,00

Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 13-01-2021.

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.34, 3.3.90.39.99

Data da Assinatura: 13-10-2020

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Despacho da Diretora, de 08-10-2020

Ratificação

Processo 2020.5.103.7.0 – Pagamento de tradução de artigo

Documento de Compra: 129879/2020

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR 4685/2010.

Interessado: ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP

Contratado: LARISSA CORTINA MARTINS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Portaria EEL-20, de 8-10-2020

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio no âmbito da Escola de Engenharia de Lorena - EEL/USP (Proc. 2017.1.01400.88.4)

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea b, inciso I, do artigo 1º, da Portaria GR 6.561, de 16-06-2014, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros, nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Escola de Engenharia de Lorena, através da modalidade Pregão, em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando à aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000,00:

- Celso Moreira - Certificado Fundap 166704/2009;
- Douglas Mendes Barbosa - Certificado Fazesp 4417/2015;
- Jayson Carvalho de Caires - Certificado Egesp 19596/2019;
- Juliana Ap. de Souza Martins Angelo - Certificado Egesp 13502/2019;
- Vandir Bernardo - Certificado Fazesp 8309/2018.

Parágrafo único - Ficam designados os servidores: Bruno Leandro Cortez de Souza, Carlos Alberto da Silva, Carlos Henrique Maia Braga, Francisco Ribeiro, João Donizete Ferreira, Leandro de Oliveira Bettoni, Luís Henrique Conrado Nascimento Ferreira, Marcelo Luiz Matos, Osmar José da Silva, Robson Lourenço, Rosângela Aparecida Nunes e William Aparecido Pereira para atuarem como equipe de apoio.

Artigo 2º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de pregoeiros e/ou equipe de apoio.

Artigo 3º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Extrato de Convênio

Acordo de Cooperação Internacional (MoU)

Processo: 2020.1.00569.16.1

E-Convênios: 46210

Partícipes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e University of Brighton.

Objeto: ampliar a compreensão e explorar oportunidades para colaboração em mobilidade que envolvam pesquisas com foco em história do design e estudos em design.

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

Situação e-Convênios: Aprovado.

Data de Assinatura: 30-09-2020

Acordo de Cooperação Nacional

Processo: 2020.1.00579.16.7

E-Convênios: 46240

Partícipes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e Universidade Federal do Rio de Janeiro, no interesse do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR UFRJ).

Objeto: cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de: Intercâmbio de docentes e pesquisadores; Elaboração conjunta de projetos de pesquisa; Organização conjunta de eventos científicos e culturais; Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; Intercâmbio de estudantes de pós-graduação; Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; Cursos e disciplinas compartilhados.

Vigência: 05 anos a partir da assinatura.

Situação e-Convênios: Aprovado.

Data de Assinatura: 07-10-2020

MUSEU PAULISTA

Extrato de Termo de Encerramento

Processo: 19.1.102.33.4

Contrato: 0004/2019-MP

O Museu Paulista da USP, CNPJ 63.025.530/0032-00 e a Gravita Serviços e Comércio Ltda - ME, CNPJ 10.833.448/0001-40, declaram encerrado, em 12-05-2020, o Contrato 0004/2019-MP, assinado em 13-05-2019, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e a Gravita Serviços e Comércio Ltda - ME declaram ter cumprido o objeto do Contrato 0004/2019-MP, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 10-06-2020.

Extrato de Termo de Encerramento

Processo: 20.1.123.33.3

Contrato: 12/2020

O Museu Paulista da USP, CNPJ 63.025.530/0032-00 e Marcos Ferreira de Oliveira, CNPJ 29.067.793/0001-48, declaram encerrado, em 25-08-2020, o Contrato 12/2020, assinado em 22-07-2020, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Marcos Ferreira de Oliveira declaram ter cumprido o objeto do Contrato 12/2020, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 2 de setembro de 2020.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extratos de Contratos

Processo 20.1.00089.61.5

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Licitação: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 00061/2019-HRAC

Objeto: Fornecimento de Prótese Auditiva

Contratada: Atomed Produtos Médicos e de Auxilio Humano LTDA

Contrato 70/2020

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31

Valor total do contrato: R$ 492.312,00

Data da assinatura: 05-10-2020

Processo 20.1.36.61.9

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Licitação: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 00066/2019-HRAC

Objeto: Fornecimento de órtese e prótese

Contratada: Galhardo & Canales Ltda

Contrato 71/2020

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99

Valor total do contrato: R$ 3.210,00

Data da assinatura: 06-10-2020

Processo 20.1.00083.61.7

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Licitação: Inexigibilidade de Licitação / Sistema de Registro de Preços 002/2020-HRAC

Objeto: Serviço de Manutenção de Processador de Fala OPUS 2

Contratada: MED-EL do Brasil Eletromedicos Ltda

Contrato 72/2020

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80

Valor total do contrato: R$ 11.840,00

Data da assinatura: 07-10-2020

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

Comunicado

Justificativa

Em atenção ao parágrafo 1° do artigo 5° da Portaria GR 4.710/2010, justificamos que o pagamento à empresa listada a seguir não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT, Processo USP 20.1.16.37.5, empenho 193771, liquidação 3541070.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que os pagamentos às empresas abaixo não foram efetuados nas datas devidas por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal dos processos.

Processo: 20.1.00219.21.7

Interessado: Joalipa Comercial Ltda;Empenho: 3124053/2020

Processo: 20.1.00298.21.4

Interessado: Desintec - Serviços Técnicos; Empenho: 2722763/2020

PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

Extrato de Contrato

Contrato: 64/2020

Processo: 20.1.00404.19.7

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: DC REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço d de Manutenção em Equipamento de Refrigeração

Modalidade: Dispensa "Compra Direta"

Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: 5.970,00

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80

Data da Assinatura: 28-09-2020

Extrato de Contrato

Contrato: 65/2020

Processo: 20.1.00337.19.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de Lona

Modalidade: Pregão - Compras e Serviços

Parecer Jurídico: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP e 15795/2020-RUSP emitidos pela Procuradoria Geral em 21-03-2012, 19-09-2018, 24-10-2019 e 01-04-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: R$ 18.000,00

Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 28-10-2020.

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351, 12.364.1043.5304

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.90

Data da Assinatura: 28-09-2020

Extrato de Contrato

Contrato: 66/2020

Processo: 20.1.00414.19.2

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: IRMÃOS BRONCA LTDA.

Objeto: Fornecimento de Bicicletário

Modalidade: Dispensa "Compra Direta"

Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: R$ 5.729,00

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.33

Data da Assinatura: 1 de outubro de 2020

Extrato de Contrato

Contrato: 67/2020

Processo: 20.1.00415.19.9

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: TEKNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de Servico de Instalação/Montagem de Rede Transporte Dados

Modalidade: Dispensa "Compra Direta"

Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: R$ 17.400,00

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.40.90

Data da Assinatura: 06-10-2020

Extrato de Contrato

Contrato: 68/2020

Processo: 20.1.00366.19.8

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI ME

Objeto: Aquisição de Aditivo Automotivo, Graxa Lubrificante Industrial, Óleo Lubrificante Automotivo e Óleo Lubrificante Industrial.

Modalidade: Pregão - Compras e Serviços

Parecer Jurídico: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP e 15795/2020-RUSP emitidos pela Procuradoria Geral em 21-03-2012, 19-09-2018, 24-10-2019 e 01-04-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: R$ 12.459,90

Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 06-11-2020.

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.19, 3.3.90.30.24

Data da Assinatura: 07-10-2020

Extrato de Contrato

Contrato: 69/2020

Processo: 20.1.00342.19.1

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: PROJELÉTRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MASTERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

Objeto: Execução de Rede de Iluminação Pública para o Estacionamento da Portaria do Campus

Modalidade: Convite - Obras e Serviços de Engenharia

Parecer Jurídico: Portaria GR 7394, de 06-06-2019.

Valor do Contrato: R$ 32.913,13

Vigência: O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á com o recebimento definitivo do objeto.

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.79

Data da Assinatura: 08-10-2020

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 168ª Sessão Ordinária de 29-09-2020

Orçamento 2020 – Aprovado

1-P-24425/2019 – Orçamento 2020 – Segunda Revisão – Demonstrativo Receita/Despesa.

Proposta de Reestruturação Departamental – Aprovada

1-P-15575/2003 – FEA – Proposta de Reestruturação Departamental, passando de 04 (quatro) para 02 (dois) departamentos, da seguinte forma: Excluir: Departamento de Ciência de Alimentos – DCA; Departamento de Engenharia de Alimentos – DEA; Departamento de Alimentos e Nutrição – Depan e Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA. Criar: Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição e Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos.

Recurso – Rejeitado, permanecendo o encaminhamento para que o IFCH submeta à Cepe, no menor tempo possível, proposta de reestruturação departamental.

1-P-18061/2003 – IFCH – Recurso interposto pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas face à decisão da Câmara de Administração – CAD que aprovou integralmente a proposta de certificação do Instituto.

Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – Indicação de Membros – Aprovada

1-P-605/1968 – CPDI - Indicação de representantes titulares e suplentes das áreas de Ciências Biológicas e Ciências Exatas, com mandato de 02 (dois) anos a partir de 03.10.20. Representação da Área de Ciências Biológicas: Titular: Prof. Dr. José Guilherme Cecatti – FCM e Suplente: Profa. Dra. Vera Nisaka Solferini – IB. Representação da Área de Ciências Exatas: Titular: Profa. Dra. Heloise de Oliveira Pastore – IQ e Suplente: Profa. Dra. Carola Dobrigkeit Chinellato – IFGW.

Congregações – Homologadas

39-P-5949/2016 – FCF – Eleições da representação docente (bancada geral, MS-6, MS-5 e MS-3) e da representação dos servidores técnico-administrativos, realizadas nos dias 24 e 25.08.20; e da representação discente (graduação e pós-graduação), realizadas pelo Centro Acadêmico de Farmácia nos dias 12 a 14.08.20. 2-P-8742/2020 – FCM – Eleições da representação docente (MS-2/MS-3, MS-5 e MS-6), da representação dos servidores técnico-administrativos, da representação discente da graduação (Fonoaudiologia e Medicina) e da pós-graduação e da representação das residências em saúde, realizadas nos dias 1º e 02.07.20. 5-P-15146/1999 – FEC – Eleições da representação discente da pós-graduação, realizadas nos dias 11 a 13.08.20. 38-P-21380/2014 – FENF – Eleições da representação docente (MS-3, MS-5 e MS-6), da representação dos servidores técnico-administrativos e da representação discente (graduação e pós-graduação), realizadas nos dias 24 e 25.08.20. 18-P-8294/2020 – FEQ – Eleições da representação docente (MS-3, MS-5 e MS-6) e da representação dos servidores técnico-administrativos, realizadas nos dias 13 e 14.07.20. 18-P-10901/2020 – FEQ – Eleições da representação discente (graduação e pós-graduação), realizadas nos dias 19 e 20.08.20. 17-P-4494/2013 – IA – Homologação da aprovação dada ad referendum pelo Magnífico Reitor para as eleições da representação docente (MA-I e MS-6 – suplentes), da representação dos servidores-técnico-administrativos e da representação discente (graduação e pós-graduação), realizadas nos dias 22 e 23.06.20. 26-P-2131/2020 – IE – Eleições da representação docente (MS-3, MS-5, MS-6), realizadas nos dias 06 a 10.08.20. 34-P-2793/2020 – IC – Eleições da representação discente da pós-graduação, realizadas nos dias 10 a 19.08.20.

Uso de Espaço Físico – Aprovado

1-P-23203/2019 – GR – Termo de Autorização de Uso – Partes: Unicamp e Adunicamp – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Autorização de uso de uma área de 360m² do espaço físico localizado no campus I de Limeira, para construir a subsede provisória da Associação dos Docentes da Unicamp – ADunicamp.

Convênios

a) A serem celebrados – Aprovados

34-P-9517/2020 – IC – Convênio – Partes: Unicamp/Funcamp, Instituto de Pesquisas Eldorado e Motorola Mobility

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 9 de outubro de 2020 às 01:20:02.